



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AVISO RETIFICADO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

O Sr. Leandro Maffeis Milani, Prefeito do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no aviso de dispensa eletrônica em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, **será reaberto o prazo de recebimento de proposta e período de lances**. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição da presente Retificação, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO AVISO – PREÂMBULO:

CONTRATANTE

PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

OBJETO

AQUISIÇÃO DE TELEFONES IP E HEADSETS DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 3.217,16

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 06/03/2024 às 00:00 horas;

Até 08/03/2024 às 23:59 horas.

PERÍODO DE LANCES

De 11/03/2024 às 8h

Até 11/03/2024 às 14:00h.

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

legislação aplicável.

Data da sessão: 11/03/2024

Link: www.bll.org.br

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 horas

B) FICA RETIFICADO O ANEXO I E ANEXO III DO AVISO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.

C) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidos pelo presente Aviso Retificado.

Birigui, 04 de março de 2.024.

Leandro Maffeis Milani

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TELEFONES IP E HEADSETS DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALORTOTAL ESTIMADO
01	TELEFONE IP - COM FONTE - Suporte de no mínimo 1 conta SIP 2.0, com display gráfico, 2 portas ethernet de no mínimo 10/100 Mbps, entrada para headset rj9, possibilidade de instalação em parede.	9,00 UN.		R\$ 307,24	R\$ 2.765,16
02	HEADSET COM FIO USB PLUG-AND-PLAY, COM ALMOFADAS, CONTROLE DE ÁUDIO INTEGRADO E MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO. DRIVER DE ÁUDIO DE NO MÍNIMO 30MM. ARCO DA CABEÇA AJUSTÁVEL.	4,00 UN.		R\$ 113,00	R\$ 452,00



ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

-Aquisição de telefone IP e Headset destinadas à Guarda Civil Municipal.

a- especificação do produto/serviço

- telefone IP com as seguintes configurações: Suporte de no mínimo 1 conta SIP 2.0, com display gráfico, 2 portas ethernet de no mínimo 10/100 Mbps, entrada para headset rj9, possibilidade de instalação em parede, e headset USB PLUG-AND-PLAY, com almofadas, controle de áudio integrado e microfone com redução de ruído. driver de áudio de no mínimo 30mm. arco da cabeça ajustável

b- locais de entrega e regras para recebimentos

-O objeto deverá ser entregue na Sede da Guarda Municipal de Birigui, na Avenida Nove de Julho, nº 1613, Jardim Stábile, CEP 16.200-767 no prazo de 15(quinze) dias úteis, devendo ser entregue diretamente ao gestor do contrato.

- O recebimento provisório dar-se-á no ato de entrega e o definitivo no prazo de 5(cinco) dias úteis.

c- especificação da garantia exigida

- Para os itens telefone IP e Headset a contratada deverá ofertar garantia complementar mínima de 12(doze) meses, a contar do termo final daquela prevista no artigo 26, inciso II da Lei Federal Nº 8.078/90.

- E caso de vício o conserto/substituição deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- Necessidade de substituição da rede de telefonia interna da Secretaria de Segurança/ Guarda Municipal para a tecnologia IP VOIP/SIP para interligação com o sistema de atendimento de ocorrências SINESP CAD do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme já esplanado do Estuto Técnico Preliminar.

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- Conforme já previsto no Plano de Contratação Anual para 2024, a implantação de infraestrutura VOIP na Sede da Secretaria de Segurança visa a atender a qualidade do atendimento na Central de Atendimento e Despachos da Guarda Municipal CAD, desse modo, uma parte da infraestrutura já está em funcionamento, com equipamentos que a municipalidade já dispões e outros que foram doados. Nesse sentido, parcialmente essa implantação já tem condições de funcionamento, bastando apenas a aquisição de telefones IP e HeadSet, que neste caso seria a solução mais viavel, principalmente para este ano, devido as condições financeiras do município. Não descartando para o próximo ano um novo planejamento para uma infraestrutura com os equipamentos que não serão adquiridos neste ano de 2024.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Não há requisitos especiais para esta contratação.

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- O contrato produzirá seus efeitos mediante a entrega dos produtos de uma só vez.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- O contrato deverá ser gerido pelo servidor Cleber Spadari, GCM de 1ª Classe / Secretário-Executivo da GCM, CPF ***.932.458-**, que deverá conferir o material entregue com a especificação do objeto pretendido.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Exemplos:

- O objeto deverá ser entregue nas quantidades previstas na autorização de fornecimento, conforme estipulado neste instrumento e o pagamento ocorrerá no prazo até 5 (cinco) dias após o recebimento do material e apresentação dos documentos de cobrança, além de eventuais outras exigências constantes do instrumento convocatório.

- Forma de Pagamento: mediante entrega em parcela única.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Regra: Será selecionado a proposta do fornecedor que ofertar o menor preço para cada item.

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 3.217,16 (três mil duzentos e dezessete reais e dezesseis centavos).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- Os custos da presente contratação correrão por conta da dotação nº 167/2024 – material de consumo.

- Fonte de recurso municipais, proveniente da Conta bancária 94501-3, Banco do Brasil – 5% multas trânsito polícia municipal.

Birigui-SP, 19 de janeiro de 2.024.

Cleber Spadari
GCM de 1ª Classe / Secretário-Executivo da GCM